



PROCESSO Nº 23404.000846/2016-78
CONTRATO: Nº 02/2017 - UMUARAMA
ADITIVO Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 – UMUARAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ E JOHNSON DE AGUIAR CAITANO PARA CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE CANTINA/LANÇONETE ESCOLAR.

CEDENTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158402 - CAMPUS UMUARAMA, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0007-00, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral do IFPR – Campus Umuarama, Prof. **ALAN RODRIGO PADILHA**, portador da Cédula de Identidade 8.392.786-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.341.629-38, designado conforme Portaria nº 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14, seção 2, página 14, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONCESSIONÁRIA: A empresa **JOHNSON DE AGUIAR CAITANO**, inscrita no CNPJ sob nº 27.280.996/0001-92, estabelecida na Rua Jequitibá nº 1338, Quadra 28, Lote 11, Jardim Paraíso, Umuarama – Pr., representada neste ato pelo Sr. Johnson de Aguiar Caetano, portador da carteira de identidade RG nº 7.309.548-4 SSP/PR, CPF nº 025.445.779-75,

Os **CONTRATANTES** têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Concessão de Uso de bem imóvel para fins cantina/lançonete do Campus Umuarama, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23404.000846/2016-78, decorrente dos procedimentos licitatórios verificados na Concorrência de nº 01/2016, em conformidade o artigo 87 do Decreto Lei nº 9.760, as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 07 de junho de 2019, em conformidade com Cláusula Terceira do referido Contrato.

1.2 Considerando a nova pesquisa de mercado sobre o cardápio mínimo e o cardápio complementar, os valores dos itens poderão ser reajustados de acordo com a cláusula oitava do contrato originário, mantidos o percentual informado na proposta e as mesmas condições especificadas no edital.



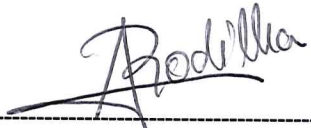

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

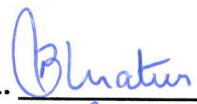
Umuarama, 06 de maio de 2019.

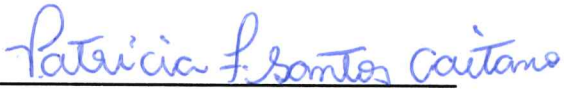
PELA CEDENTE	PELA CONCESSIONÁRIA
 <hr/> <p>ALAN RODRIGO PADILHA Diretor Geral – Campus Umuarama INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR</p>	 <hr/> <p>JOHNSON DE AGUIAR CAITANO Representante Legal JOHNSON DE AGUIAR CAITANO</p>

1.º TABELIONATO UMUARAMA - PR

*Alan Rodrigo Padilha
IFPR - Instituto Federal do Paraná
Direção Geral - SIAPE 1912340*

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: REJANEÁ OLIVEIRA B. MATUSAKI
CPF: 844.011.92915

2. 
Nome: _____
CPF: 054.324.97948

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR
Bel. Antonio de Araujo - Tabelião
R. Des. Munhoz de Melo, 3760 - CEP: 87501-180 - Umuarama/PR - Fone: (44) 3055-2399 / 3523-2393 - tabelionatoaraujo@brturma.com

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
JOHNSON DE AGUIAR CAITANO

Umuarama, 06 de Maio de 2019
Em testemunho da verdade.

DENISE APARECIDA MESTRIER - ESCRIVENTE

Selo: XjzWb. iWuFd. dxapn. pUr9f. JuTlp
Consulte em: <http://www.funarpen.com.br>

1.º TABELIONATO DE NOTAS UMUARAMA - PR
3055-2399

